



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Cotiporã recebe, **em caráter provisório**, a obra de restabelecimento de pavimentação asfáltica da Estrada Ivo da Rosa, no município de Cotiporã/RS, executada pela empresa: **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.277.170/0001-01, Contrato de Prestação de Serviços nº 296/2024, Protocolo Administrativo nº 655/2024 e Concorrência Pública nº 14/2024.

Cotiporã, 20 de dezembro de 2024.

---

Eng<sup>a</sup> Camila Schmitt Caccia  
CREA RS 190280  
Fiscalização